

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 167, de 03 de novembro de 1995.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para venda direta ao público o modelo BIT de balança eletrônica digital, calculadora de preços, marca ROMERO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: SISPESSA - Sistemas Eletrônicos de Pesagem Ltda.

Endereço: Rua São Cristóvão, 595 - Rio de Janeiro- RJ

CEP: 20940-001

1.2 Descrição: Balança eletrônica digital calculadora de preços constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (prato em aço inox) dispositivo medidor de carga (célula de carga), e dispositivo indicador contendo dois visores.

1.3 Marca: ROMERO

1.4 Modelo, carga máxima, menor divisão carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro abaixo.

Modelo	Carga Máxima kg	Menor Divisão g	Carga Mínima g	Dimensões do Prato mm
BIT	15	5	125	350 x 240

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital do tipo "LED"que fornece as seguintes informações:

1.5.1 Massa medida."Indicada por meio de até 05 {cinco} dígitos.

1.5.2 Preço /kg: Indicado por meio de até 05 (cinco) dígitos, com indicação de preços entre R\$ 0,01 e R\$ 9.999,99.

1.5.3 Preço Total : Indicado por meio de até 06 (seis dígitos), do tipo "LED", com indicação de preços entre R\$ 0,01 e R\$ 9.999,99.

1.5.4 Sobrecarga: Indicada através da visualização da seguinte expressão , no mostrador de peso.

1.5.5 Subcarga: Indicada através da visualização da seguinte expressão , no mostrador de peso.

1.5.6 Outras indicações: Quando visualizadas significam:

a) EEEEEEE, que foi acionada a tecla de "TARA", com uma carga superior à 9,99kg ou o total a pagar é maior que R\$9.999,99

b) EEEEEEE, que a balança foi ligada com um peso superior a 20% da carga máxima sobre o prato.

1.5.7 Legendas; Indicado através da visualização de um "LED", significando:

a) TARA - que foi acionado o dispositivo de tara ;

b) FIXO - que o valor da tara e/ou do preço /kg foi fixado na memória da balança ;

c) SOMA - que foi adicionado na memória da balança o número de itens e o total a pagar ;

d) < - sem função;

e) * / MEMÓRIA - que tem valores armazenados na memória da balança.

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Teclas.

a) 0 a 9 - para seleção de preço/kg e configuração de operação da balança;

b) tara - para acionar o dispositivo de tara até 9,5kg;

c) fixo - para fixar o valor de tara e do preço/kg;

d) C - para limpar os valores digitados erroneamente;

e) \$ - para indicar o preço /kg pré-programado quando acionada após um código entre 01 a 35;

f) SOMA - para adicionar na memória da balança o número de itens e o total a pagar de produtos não pesados ;

g) < - para confirmar no máximo 35 preço/kg pré-programados;

h) * - para acessar a função de programação de preço/kg após digitar a senha;

i) / - para indicar o total a pagar e o número de itens armazenados na memória da balança referente ao vendedor 1 (V1) e vendedor 2 (V2) e que a mesma somente voltará a operação normal após a memória ser zerada

j) M - para adicionar na memória da balança o número de itens e o total à pagar referentes ao vendedor 1 (V1) e vendedor 2 (V2).

1.6.2 Dispositivo de retorno à zero inicial do tipo automático.

1.6.3 Dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo: Quando acionado indica, após retirada a carga, o valor da tara com sinal negativo.

1.6.4 Dispositivo de memória para armazenamento de 35 preços/kg pré programados.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 000743/95.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

a) marca ou nome do fabricante;

b) endereço do fabricante;

c) designação do modelo;

d) nº de série e ano de fabricação;

e) nº da Portaria de aprovação do modelo;

f) carga máxima;

g) carga mínima;

h) menor divisão

3.2 As inscrições relativas as alíneas "f", "g" e "h" do subitem 4.1 deverão constar no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem.

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e tolerâncias : Conforme Portaria MTIC nº 063/44 e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca de verificação : Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução do exame, será aposta na parte frontal do dispositivo indicador.

4.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos de acesso ao sistema de pesagem da balança.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Vista em perspectiva modelo BIT.

5.2 Vista frontal lado vendedor modelo BIT.

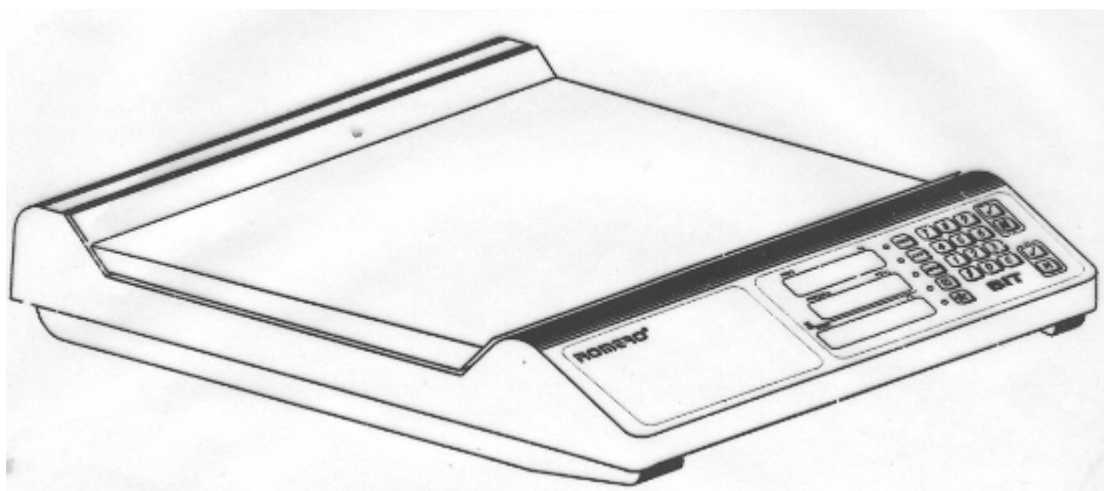
5.3 Vista inferior sistema de lacre modelo BIT

5.4 Vista frontal lado do cliente modelo BIT.

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 167 DE 03 DE novembro DE 1995



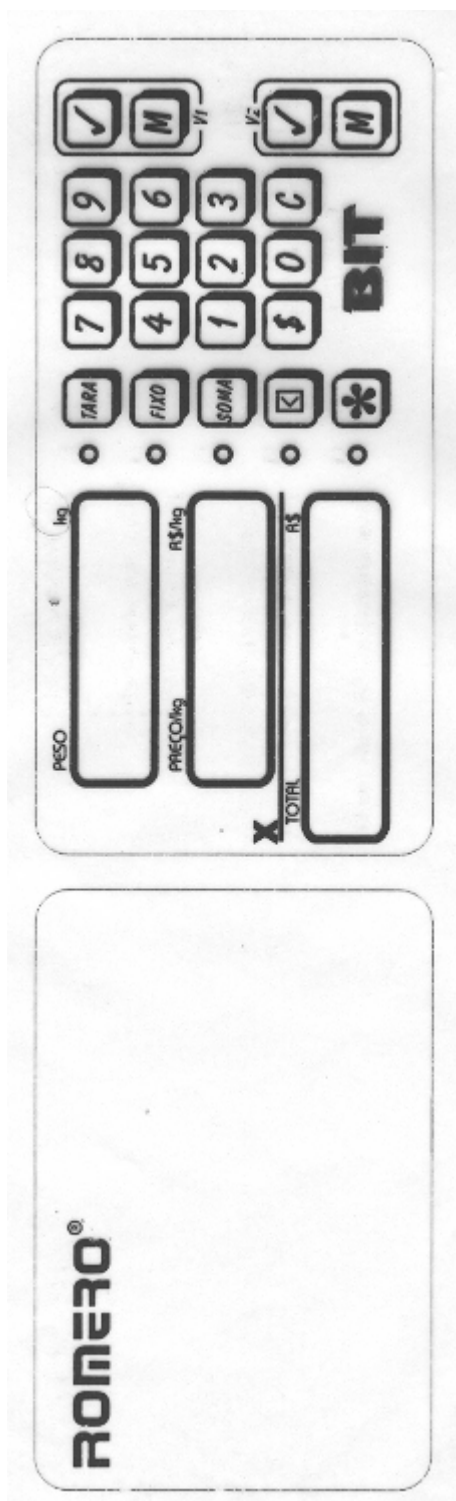
FABRICANTE:
SISPESA SISTEMAS ELETRÔNICOS DE PESAGEM LTDA.

COTAS EM:

VISTA EM PERSPECTIVA MODELO BIT

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 167 DE 03 DE novembro DE 1995



FABRICANTE:
SISPESA SISTEMAS ELETRÔNICOS DE PESAGEM

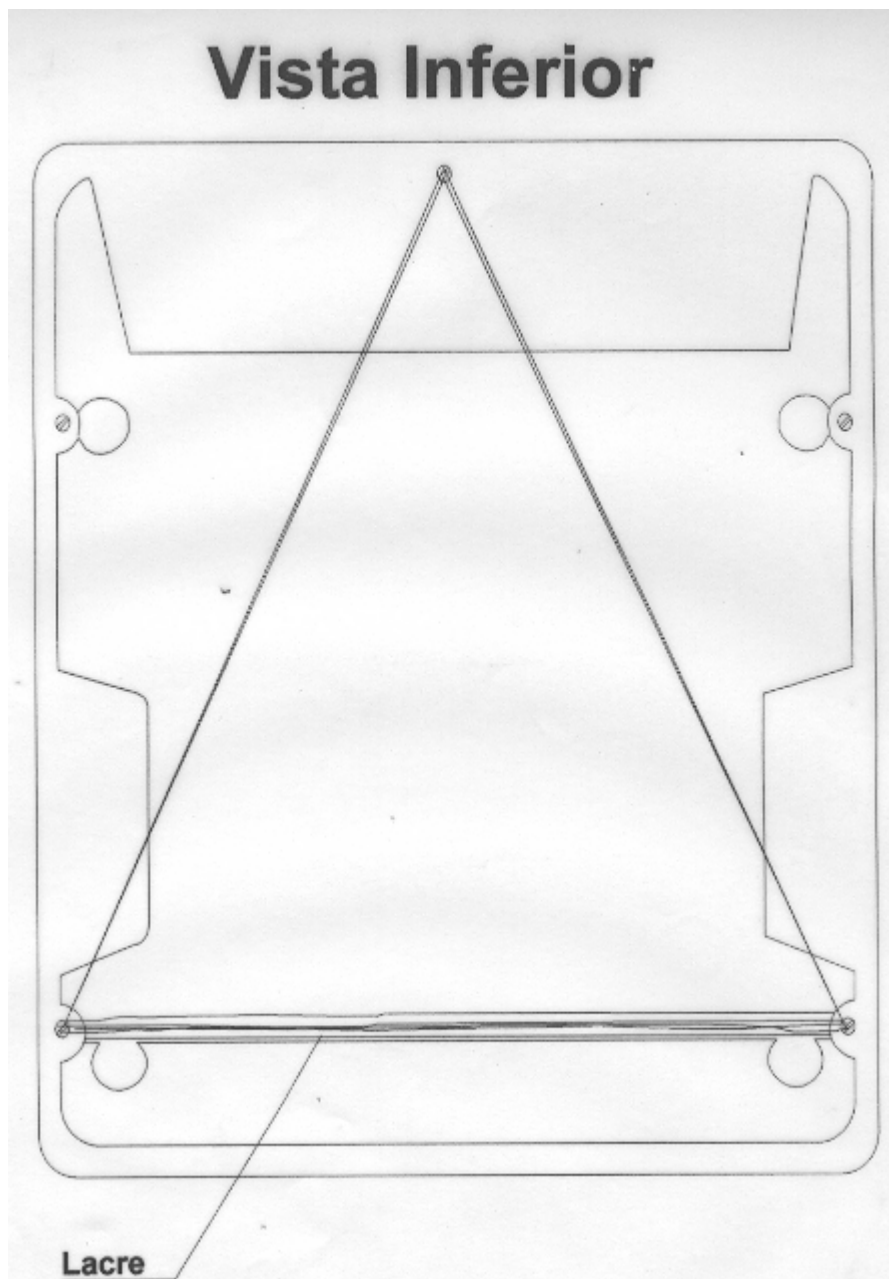
VISTA FRONTAL LADO VENDEDOR MODELO BIT

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02

Vista Inferior



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 167 DE 03 DE novembro DE 1995



FABRICANTE:
SISPESA SISTEMAS ELETRÔNICOS DE PESAGEM LTDA.

COTAS EM:

VISTA INFERIOR SISTEMA LACRE MODELO BIT

ESCALA:

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 167 DE 03 DE novembro DE 1995



FABRICANTE:
SISPESA SISTEMAS ELETRÔNICOS DE PESAGEM LTDA.

COTAS EM:

VISTA FRONTAL LADO DO CLIENTE MODELO BIT

ESCALA:

ANEXO:
04